Crédito Imobiliário

Estamos ao seu lado nesta importante conquista!

Você poderá seguir com o processo de financiamento imobiliário de forma digital. É simples, rápido e você não precisa sair de casa.
Somente será necessário ir à agência para assinar o contrato.
Veja abaixo as etapas para a contratação:

1ª Etapa
Simulação

2ª Etapa
Análise de Crédito

3ª Etapa
Análise Técnica

4ª Etapa
Contrato

5ª Etapa
Liberação de Valores

Realize a simulação e solicite a análise de crédito online!

Se você já possui uma proposta e deseja dar andamento, acesse o site: www.santander.com.br/creditoimobiliario e siga o passo a passo: Acompanhe o andamento da sua proposta > Insira o seu CPF > Insira a sua senha (senha utilizada no APP ou *Internet Banking*).

Com o seu crédito aprovado é hora de cadastrar as informações da proposta, confira abaixo:

3ª Etapa - Análise Técnica:

Cadastro das Informações:

Acesse Análise Técnica > Cadastro das Informações. Ao realizar o cadastro serão necessárias algumas informações:

- *Imóvel a ser adquirido:* endereço completo, nome e telefone de contato de quem receberá o vistoriador no imóvel.
- *Comprador(es):* nome completo, sexo, profissão, endereço completo, estado civil, nº do documento de identificação com data de expedição e órgão expedidor.
- *Vendedor(es):*
  - *Para Pessoa Física:* nome completo, sexo, profissão, endereço completo, estado civil, nº do documento de identificação com data de expedição e órgão expedidor, agência e conta corrente.
  - *Para Pessoa Jurídica:* CNPJ, razão social, tipo de empresa, telefone, e-mail atualizado, endereço completo, agência e conta corrente. Você acessará cada cadastro e após preencher todas as informações, conclua o envio de dados para prosseguir.

Neste guia consta a relação de documentos genérica que serão solicitados no seu processo de contratação.

Somente se você desejar seguir com o processo via agência, imprima os formulários, preencha e assine. Eles deverão ser entregues junto com os documentos ao seu gerente de relacionamento ou em uma de nossas agências.

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA

APLICATIVO SANTANDER | APLICATIVO SANTANDER UNIVERSITÁRIO | APLICATIVO WAY | SANTANDER.COM.BR

Para maiores informações :
www.santander.com.br/creditoimobiliario
Assessoria de Crédito Imobiliário.
SP: 11 4004 3535
Demais localidades : 0800 702 3535
Disponível de segunda a sexta, das 08 às 20h Pessoas com deficiência auditiva e de fala: 0800 723 5007

SAC
24h por dia, todos os dias. **Reclamações, cancelamentos, sugestões e informações gerais: 0800 762 7777**
Atende também deficientes auditivos e de fala no **0800 771 0401**.
Do exterior (a cobrar): +**55 11 3012 3336**.

Ouvidoria
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: 0800 726 0322
Disponível das 8h às 22h, de segunda a sexta-feira, e das 9h às 14h, aos sábados, exceto feriados.
Pessoas com deficiência auditiva e de fala: 0800 771 0301

Confira abaixo a relação de documentos:

Documentos do Imóvel

Matrícula do Imóvel com a Certidão Negativa de Ônus:

- A matrícula do imóvel deverá ser encaminhada com Certidão Negativa de Ônus, alienações, ações reais e reipersecutórias, expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis ao qual pertence o imóvel que é objeto do financiamento. A matrícula deve estar dentro do prazo de validade, que é de 30 dias, a contar da sua expedição pelo Serviço de Registro de Imóveis.
  Importante: Caso a sua aquisição também inclua vaga de garagem autônoma, com matrícula própria, também deverá vir acompanhada dessa certidão negativa.

Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) do Ano Vigente:

- É necessário encaminhar cópia simples da capa/folha do IPTU, em que constem a localização, a metragem e o valor venal do imóvel. Caso ainda não possua o IPTU, por ser imóvel novo, deverá ser apresentada uma cópia da Instituição e Especificação de Condomínio, ou Memorial de Incorporação, com cópia do carnê do IPTU; todos com relação ao terreno em área maior.
  O IPTU poderá ser substituído pela Certidão de Dados Cadastrais do imóvel, emitida pela prefeitura. Será aceito o IPTU do ano anterior caso o envio ocorra até o mês de março.
  Importante: Nos casos de vaga de garagem autônoma ou vaga de depósito, as orientações anteriores também se aplicam e deverão ser observadas.

Certidão Negativa de Tributos Imobiliários:

- Fornecida pela prefeitura. No caso de apartamento com vaga de garagem autônoma, deverá ser apresentada uma certidão para cada número de contribuinte.
  Importante: Na Cidade o Rio de Janeiro este documento é Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica.

Documentos para o(s) Comprador(es) e Vendedor(es) Pessoa Física

Estado civil:

Se solteiro:

- RG, CNH ou outro documento de identificação oficial, que contenha foto, filiação e número do RG.

Se casado:

- Cópia da Certidão de Casamento;
- E Pacto Antenupcial registrado, quando o regime de bens for:
  I. "Comunhão de Bens" após 26/12/1977;
  II. "Comunhão Parcial de Bens" antes de 26/12/1977;
  III. "Separação de Bens". (Não se aplica à separação obrigatória de bens).

Se casado no exterior:

- Caso um dos cônjuges for brasileiro, é necessário enviar cópia da Certidão de Casamento registrada no Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais.
- Caso for entre estrangeiros, é preciso enviar cópia da Certidão de Casamento registrada no consulado do país onde ocorreu o casamento, traduzida por tradutor juramentado, com reconhecimento de firma do tradutor e registrada no Serviço de Títulos e Documentos.

Se Separado, Divorciado ou Viúvo:

- Certidão de Casamento com averbação, conforme o caso, do divórcio, separação ou óbito.

Se possuir União Estável:

- Escritura Pública ou Contrato Particular ou Declaração de união estável com firma reconhecida.

Na ausência de documento que formalize a convivência, será solicitado o preenchimento de uma declaração das partes.

Importante: a aquisição da propriedade do imóvel será na proporção de 50% para cada um dos conviventes nas seguintes situações:

I. Se o documento apresentado não indicar o regime de bens adotado pelos conviventes;
II. Em caso de inexistência ou não apresentação de documento que formalize a convivência.

Se estrangeiro:

- Deverá apresentar o Registro Nacional Migratório (RNM) que é o documento oficial de identificação do estrangeiro residente no país. O passaporte com visto permanente será aceito na impossibilidade de apresentação do RNM.

Documentos para Vendedor(es) Pessoa Jurídica

Se empresa S.A.:

Estatuto Social:

- Consolidado ou não e posteriores alterações, acompanhados da Ata de Eleição da atual diretoria e devidamente registrados no órgão competente.

Observação: O Estatuto social, utilizado pelas sociedades em ações, cooperativas e entidades sem fins lucrativos.

Se empresa LTDA:

Contrato Social:

- Consolidado ou não e posteriores alterações, devidamente registrados no órgão competente.

Observação: Utilizado pelas demais sociedades (LTDA, ME), é a certidão de nascimento da Pessoa Jurídica.

Para todos os tipos de empresa:

Carta Assinada pelos Representantes Legais

- Confirmando a data da última alteração contratual ou estatutária, informando também, o representante que ficará responsável por assinar o contrato de financiamento desde que nomeado na procuração.

Procurador(es)

- Em situações que exijam um procurador, é necessário apresentar uma cópia da procuração, com poderes específicos para o ato, com traslado atualizado que terá validade de até 90 dias, a contar da sua emissão pelo cartório. Deverão constar na procuração poderes específicos, conforme os seguintes exemplos:
  - **Para vendedor:** "poderes para vender o imóvel (identificar o imóvel, se possível com a descrição estabelecida na matrícula), inclusive, para negociar preços e condições, transmitir o seu domínio e ações, dar quitação, assinando todos os instrumentos necessários ao fiel desempenho dos poderes outorgados".
  - **Para comprador:** "poderes para adquirir o imóvel (identificar o imóvel, se possível com a descrição estabelecida na matrícula), inclusive, para contratação de financiamento imobiliário para pagamento do preço, constituição de ônus, hipoteca, alienação fiduciária e outras garantias que forem necessárias para a aquisição do imóvel, assinando todos os instrumentos e documentos para seu fiel desempenho dos poderes outorgados".

Observação: A procuração lavrada no exterior deverá ser traduzida por tradutor juramentado e registrada perante o Serviço de Títulos e Documentos, para ter validade no País. Caso tenha sido lavrada no Consulado Brasileiro, não será preciso o registro naquele cartório. Importante: a procuração original deve ser apresentada ao Serviço de Registro de Imóveis na ocasião da apresentação do contrato de financiamento para registro.

Documentos para utilização FGTS

Se desejar utilizar o FGTS no processo de financiamento, você deverá providenciar a relação dos documentos descritos abaixo, solicitada pelo órgão regulamentador.

Autorização de Saque:

- Este formulário deverá ser apresentado individualmente, preenchido e assinado, pelo comprador que for utilizar os recursos do FGTS, para a aquisição do seu imóvel.

Extrato atualizado:

- Extrato atualizado em até 90 dias, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF).

Declaração de Imposto de Renda:

- Cópia simples da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, vigente na data da utilização dos recursos, e recibo de entrega à Receita Federal, acompanhada da DIRPF retificadora, quando houver, nos moldes estabelecidos pela Receita Federal.
- Se isento, assinalar no item 6 do Formulário de Autorização de Conta Vinculada do FGTS na página 17.
  - No caso de cônjuge ou convivente que não estiver utilizando o FGTS e que seja isento, este deverá apresentar declaração de próprio punho que está isento pela Receita Federal de apresentação da Declaração de Imposto de Renda.
- Mas se na sua Declaração de Imposto de Renda constar que você é proprietário, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de algum imóvel residencial, concluído ou em construção, em fração superior a 40%, é necessário enviar:
  - A (s) matricula(s) atualizada(s) do(s) imóvel(eis) ou terreno(s);
  - Declaração de atividade profissional constando data de admissão e local de trabalho ou comprovante de residência de 1 ano atrás no mesmo Município, Município Limítrofe ou Região Metropolitana do imóvel objeto da operação.

Formulários

Declaração Pessoal de Saúde e Atividade do(s) Comprador(es):

- Todos os proponentes que optarem por uma das Seguradoras indicadas pelo Santander, desde que estiverem compondo renda, deverão preencher a Declaração Pessoal de Saúde-DPS, de próprio punho, datar e assinar. Em função das informações preenchidas, neste formulário, ressaltamos que podem ser solicitados, pela Seguradora de sua escolha, documentos e exames adicionais referentes ao estado de saúde. O prazo de validade da DPS é de 180 dias a contar da data de sua emissão. A aceitação do seguro é exclusiva da Seguradora e está sujeita à análise do risco.

Autorização do(s) Comprador(es) para Aquisição de Imóvel :

- Todos os proponentes que estiverem compondo renda deverão preencher a Autorização.

Dados do(s) Comprador(es), Vendedor(es) e Imóvel

- Preencha e assine todos os campos presentes neste formulário.

Autorização do Vendedor para consulta de informações:

- Caso o imóvel do vendedor esteja financiado em outra Instituição Financeira, você entrará em uma modalidade chamada "Interveniente Quitante". Nessa modalidade, será necessária a presença da Instituição Financeira que constará em seu contrato, declarando quitada a dívida do vendedor, que será realizada por meio dos recursos do seu financiamento ou do próprio vendedor.

Exigências Cartorárias

- A depender da localidade do Imóvel, o Serviço de Registro de Imóveis competente solicita a apresentação de outros documentos, declarações e/ou certidões para registro do contrato. Nesse caso, o Santander poderá solicitá-los durante o processo de contratação do financiamento imobiliário.

Autorização do(s) Comprador(es) para Aquisição de Imóvel

Nome do 1º Comprador:	CPF:
Nome do 2º Comprador:	CPF:

O(s) Comprador(es) declara(m), sob as penas da Lei, que:

a) As informações cadastradas na Proposta do Santander no site www.santander.com.br/creditoimobiliario, inclusive no que se refere à qualificação dos proponentes, são verdadeiras e se necessário o Santander poderá solicitar a comprovação por meio de documentos;

b) Fica expressamente autorizado o Santander a:
   i) Confeccionar o cadastro, com atualização periódica;
   ii) Consultar e registrar informações decorrentes de operações de crédito de sua responsabilidade junto ao Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil (BACEN), para fins de supervisão do risco de crédito e intercâmbio de informações com outras Instituições; e
   iii) Consultar os seus dados junto ao Serasa e ao Serviço de Proteção ao Crédito;
   iv) Contatá-lo por meio de Cartas, e-mails, Short Message Service (SMS) e telefone, acerca das informações relevantes do processo de contratação deste Crédito imobiliário.

c) Estão cientes de que a consulta ao SCR pelo Santander depende de prévia autorização e que poderá ter acesso aos dados do SCR pelos meios colocados à sua disposição pelo BACEN, sendo que eventuais pedidos de correções, exclusões, registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância sobre as informações inseridas no SCR, pelo Grupo Santander, deverão ser efetuados por escrito, acompanhados, se necessário, de documentos.

Atenção: Após a conclusão da prestação do serviço de avaliação do imóvel, a Tarifa de Avaliação de Garantia deverá ser paga. O pagamento dessa tarifa é devido e não está vinculado a assinatura do contrato, inclusive deverá ser paga nas hipóteses de cancelamento ou desistência da proposta ou não aprovação do financiamento, desde que o serviço tenha sido prestado. Com sua assinatura neste instrumento, você autoriza o Santander a realizar o débito do valor dessa tarifa na sua conta corrente informada na Proposta, ou, sendo de seu interesse e livre escolha, poderá optar por financia-la junto com as demais despesas dos custos para transferência e registro da propriedade do imóvel junto ao Serviço de Registro de Imóvel.

O(s) Comprador(es) está(ão) ciente(s) que:

a) As condições de compra e venda serão validadas no momento da confirmação de valores, por meio de contato telefônico ou e-mail pelo Santander;
b) A liberação dos recursos de financiamento ocorrerá no prazo de 5 dias úteis contados da entrega da via física do contrato de financiamento e matrícula atualizada, contendo o registro da garantia em favor do Santander;
c) Os compradores e vendedores poderão obter, gratuita e eletronicamente, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo 642-A, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), disponível em www.tsj.jus.br.

"Programa de relacionamento Taxa de Juros Bonificada"

Na hipótese de contratação com relacionamento, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com a finalidade de reforçar este elo de ligação com você, tem a satisfação de apresentar o Programa de Relacionamento Santander - Taxa de Juros Bonificada (***Taxa de Juros Bonificada***), que consiste em disponibilizar a você uma Taxa de Juros Bonificada para pagamento das doze primeiras prestações do seu financiamento imobiliário, observado o regulamento abaixo.

1. Ao assinar o seu contrato de financiamento imobiliário, o **Santander** concederá a você a ***Taxa de Juros Bonificada*** prevista no seu contrato e que servirá para o cálculo do valor dos juros das 12 (doze) primeiras prestações mensais do financiamento.
1.1. **IMPORTANTE**: Após o período inicial de 12 meses com a ***Taxa de Juros Bonificada***, o valor dos juros passará a ser calculado com base na taxa de juros sem bonificação, que também está indicada no seu contrato de financiamento imobiliário, ressalvada a hipótese de prorrogação do benefício, por um novo período de 6 meses, em razão do seu relacionamento com o **Santander**.

2. **CONFIRA** a seguir as condições para obter o benefício da ***Taxa de Juros Bonificada*** a cada período de 6 meses no seu financiamento imobiliário:

ASSALARIADO

(i) manter-se adimplente com o pagamento mensal das prestações do seu financiamento imobiliário, na data de vencimento, por meio de débito automático em sua conta corrente mantida no **Santander**; e
(ii) receber o Salário (sem portabilidade para outra instituição) ou Portabilidade de Salário para conta corrente mantida no **Santander**, e
(iii) manter mensalmente saldo mínimo de R$1.000,00 (mil reais) em conta-poupança **Santander**; e
(iv) possuir, no mínimo, **1 (um)** dos seguintes produtos ou serviços contratados com o **Santander**:

a) ser titular de Cartão de Crédito Santander e realizar uma nova compra de qualquer valor na função crédito em cada fatura mensal; ou
b) Seguro de Vida; ou
c) Seguro Residencial; ou
d) Seguro de Acidentes Pessoais

AUTÔNOMO

(i) manter-se adimplente com o pagamento mensal das prestações do seu financiamento imobiliário, na data de vencimento, por meio de débito automático em sua conta corrente mantida no **Santander;** e
(ii) ser titular de Cartão de Crédito Santander e realizar uma nova compra de qualquer valor na função crédito em cada fatura mensal; e
(iii) manter mensalmente saldo mínimo de R$1.000,00 (mil reais) em conta-poupança **Santander**; e
(iv) possuir no mínimo, **1 (um)** dos seguintes produtos ou serviços contratados com o **Santander**:

a) Seguro de Vida; ou
b) Seguro Residencial; ou
c) Seguro de Acidentes Pessoais; ou
d) Título de Capitalização

3. No 12º mês do período inicial de incidência da Taxa de Juros Bonificada, o Santander verificará se as condições indicadas no item 2 acima estão presentes nos 6 (seis) meses anteriores, e, se atendidas por você, o benefício da Taxa de Juros Bonificada será prorrogado por 6 (seis) meses.
4. Sucessivamente, ao final de cada período de 6 meses, o **Santander** prorrogará o benefício da ***Taxa de Juros Bonificada*** para o próximo período de 6 meses desde que as condições indicadas no item 2 acima sejam atendidas por você.
5. O benefício da ***Taxa de Juros Bonificada*** poderá ser automaticamente cancelado a qualquer tempo, inclusive durante o período inicial de 12 meses, se houver atraso ou falta de pagamento das prestações mensais do seu financiamento imobiliário por prazo superior a 60 dias contados da data de vencimento da respectiva prestação.
6. **ATENÇÃO: As condições dos produtos e serviços relacionados no item 2 acima serão as vigentes e praticadas pelo Santander no momento da sua contratação, podendo ser alteradas a qualquer tempo, e estarão disponíveis para consulta prévia, inclusive quanto aos canais de contratação, em www.santander.com.br/cibonificado ou com seu Gerente.**
7. O **Santander** comunicará você quanto à concessão, prorrogação ou término do benefício da ***Taxa de Juros Bonificada*** para o próximo período.
8. Em caso de dúvidas, você tem à disposição os seguintes canais de atendimento:
CENTRAL DE ATENDIMENTO SANTANDER: 4004 3535 (Capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 702 3535 (demais Localidades), 24 horas por dia, 7 dias por semana, para informações, solicitações ou consultas. **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR – SAC**: 0800 762 7777 24 horas por dia, 7 dias por semana, para reclamações, elogios ou cancelamentos (**Atende também Deficientes Auditivos e de Fala**: 0800 771 0401). Se você não ficar satisfeito com a solução apresentada, poderá utilizar a **OUVIDORIA**: 0800 726 0322, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados (**Atende também Deficientes Auditivos e de Fala**: 0800 771 0301).

Os **Clientes** declaram que leram previamente este regulamento e estão cientes que a ***Taxa de Juros Bonificada*** é um benefício concedido por liberalidade do **Santander** em razão do relacionamento que mantém com o **Santander**, concordando com todas as suas disposições e que receberam uma via de igual teor.

Local e Data: _____

Assinatura do 1º Proponente

Assinatura do Cônjuge do 1º Proponente

Assinatura do 2º Proponente

Assinatura do Cônjuge do 2º Proponente

Dados do(s) Comprador(es), Vendedor(es) e Imóvel

1. Dados do Comprador Principal

Nome Completo: | CPF:

1.1. Cônjuge ou Convivente (não participante da composição de renda)

Nome Completo: | CPF:

2. Dados do Segundo Comprador

Nome Completo: | CPF:

2.1. Cônjuge ou Convivente (não participante da composição de renda)

Nome Completo: | CPF:

3. Identificação do Imóvel

Endereço Completo – Bloco/Torre/Unidade:

Bairro: | Município: | UF: | Nº de Vagas na Garagem:

Pessoa a ser contatada para a Avaliação do Imóvel: | Telefone:

3.1. Informações do Imóvel

Você está comprando o Imóvel de:

◯ Construtora ◯ Pessoa Física

O Imóvel está financiado por algum agente financeiro?

◯ Sim ◯ Não

Se sim, por favor informe os dados do agente financeiro abaixo:

Nome do Banco:

Contato (se houver): | Telefone:

E-mail:

4. Dados do Vendedor 1 - para correntistas e não correntistas

Nome Completo/ Razão Social: | CPF/CNPJ:

Profissão | Vive em União Estável? (Campo obrigatório para quem não é casado) ◯ Sim ◯ Não | Data da União Estável / Casamento

Estado Civil: ◯ Solteiro(a) ◯ Casado(a) ◯ Separado(a) ◯ Divorciado(a) ◯ Desquitado(a) ◯ Viúvo(a)

Se casado(a), ou vive em união estável, informe o regime de comunhão: ◯ Comunhão Parcial ◯ Separação Total ◯ Comunhão Universal

Tel. Residencial: | Tel. Celular: | Tel. Comercial:

E-mail:

Nome do Representante Legal (PJ) ou Procurador para Assinatura do Contrato:

4.1. Dados do Vendedor 1 - somente para não correntistas

SOMENTE PARA NÃO CORRENTISTAS

Sexo: ◯ F ◯ M | Data de Nascimento: | Nacionalidade: | Naturalidade:

Nome da Mãe:

Tipo de Documento: ◯ RG ◯ RNE ◯ CNH | Nº do Documento: | Órgão Expedidor: | UF: | Data de Expedição:

Endereço Completo:

Bairro: | Município: | UF: | CEP:

5. Cônjuge ou Convivente

Nome Completo:

Profissão | CPF:

Estado Civil: ◯ Solteiro(a) ◯ Casado(a) ◯ Separado(a) ◯ Divorciado(a) ◯ Desquitado(a) ◯ Viúvo(a)

E-mail:

5.1. Cônjuge ou Convivente – somente para não correntistas

SOMENTE PARA NÃO CORRENTISTAS

Sexo: ◯ F ◯ M | Data de Nascimento: | Nacionalidade: | Naturalidade:

Nome da Mãe:

Tipo de Documento: ◯ RG ◯ RNE ◯ CNH | Nº do Documento: | Órgão Expedidor: | UF: | Data de Expedição:

6. Dados da Conta para Liberação de Recursos para Vendedor 1

Nome do Titular da Conta:

CPF / CNPJ:

Nº do Banco: | Nome do Banco:

Nº da Agência: | Nº da Conta:

Qual o tipo da conta?

◯ Conta Corrente ◯ Conta Poupança

7. Dados do Vendedor 2 - para correntistas e não correntistas

Nome Completo: | CPF:

Profissão | Vive em União Estável? (Campo obrigatório para quem não é casado) ◯ Sim ◯ Não | Data da União Estável / Casamento

Estado Civil: ◯ Solteiro(a) ◯ Casado(a) ◯ Separado(a) ◯ Divorciado(a) ◯ Desquitado(a) ◯ Viúvo(a)

Se casado(a), ou vive em união estável, informe o regime de comunhão: ◯ Comunhão Parcial ◯ Separação Total ◯ Comunhão Universal

Tel. Residencial: | Tel. Celular: | Tel. Comercial:

E-mail:

Nome do Representante Legal (PJ) ou Procurador para Assinatura do Contrato:

7.1. Dados do Vendedor 2 - somente para não correntistas

Sexo: ◯ F ◯ M | Data de Nascimento: | Nacionalidade: | Naturalidade:

Nome da Mãe:

Tipo de Documento: ◯ RG ◯ RNE ◯ CNH | Nº do Documento: | Órgão Expedidor: | UF: | Data de Expedição:

Endereço Completo:

Bairro: | Município: | UF: | CEP:

SOMENTE PARA NÃO CORRENTISTAS

8. Cônjuge ou Convivente

Nome Completo:

Profissão | CPF:

Estado Civil: ◯ Solteiro(a) ◯ Casado(a) ◯ Separado(a) ◯ Divorciado(a) ◯ Desquitado(a) ◯ Viúvo(a)

E-mail:

8.1. Cônjuge ou Convivente – somente para não correntistas

Sexo: ◯ F ◯ M | Data de Nascimento: | Nacionalidade: | Naturalidade:

Nome da Mãe:

Tipo de Documento: ◯ RG ◯ RNE ◯ CNH | Nº do Documento: | Órgão Expedidor: | UF: | Data de Expedição:

SOMENTE PARA NÃO CORRENTISTAS

9. Dados da Conta para Liberação de Recursos para Vendedor 2

Nome do Titular da Conta:	
CPF / CNPJ:	
Nº do Banco:	Nome do Banco:
Nº da Agência:	Nº da Conta:

Qual o tipo da conta?

◯ Conta Corrente ◯ Conta Poupança

ATENÇÃO

a) as informações inseridas nesta proposta expressarão a verdade, sob as penas da lei, e poderão ser solicitados documentos para comprovação;

b) as condições de compra e venda estão declaradas e ratificadas nesta proposta;

c) a liberação dos recursos do financiamento ocorrerá no prazo de 5 dias úteis após a comprovação do registro da garantia a favor do Santander;

d) **os compradores e vendedores poderão obter, gratuita e eletronicamente, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo 642-A, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), disponível em www.tst.jus.br.**

e) caso o imóvel objeto desta operação esteja financiado em outro Agente Financeiro o(s) Vendedor(es), autoriza(m) que o Banco Santander (Brasil) S.A. solicite, diretamente àquele Agente Financeiro (Interveniente Quitante), o valor atualizado da dívida do financiamento em seu(s) nome(s), vinculado ao imóvel descrito no item 3 deste formulário.

CASO O IMÓVEL ESTEJA FINANCIADO EM OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, A ASSINATURA DOS VENDEDORES É OBRIGATÓRIA.

Local e Data: _____

_____ _____

Vendedor 1 Cônjuge do Vendedor 1

_____ _____

Vendedor 2 Cônjuge do Vendedor 2

Declaração Pessoal de Saúde e Atividade do(s) Comprador(es)

Selecione entre Imóvel Residencial ou Comercial. (Se residencial, opte pelo seguro de acordo com a Seguradora da sua Simulação)

◯ **Imóvel Residencial:**	◯ **Imóvel Comercial**
◯ Seguro Habitacional Zurich-Santander ou ◯ Seguro Habitacional HDI Seguros	Seguro Imobiliário Zurich-Santander

Prazo do Contrato: ____ anos

Nome do 1º Proponente:	Data de Nascimento:
Nome do 2º Proponente:	Data de Nascimento:

A presente declaração deverá ser preenchida de próprio punho pelo proponente, de forma clara e objetiva.

FALE-NOS SOBRE SEUS HÁBITOS

a) Pratica, de forma amadora ou profissional, esporte(s) radical(is) ou perigoso(s)? Em caso positivo, por favor, informe qual(is):

1º Proponente: ☐ Não ☐ Sim _____

2º Proponente: ☐ Não ☐ Sim _____

b) Encontra-se em plena atividade de trabalho? Em caso negativo, informe o motivo.

1º Proponente: ☐ Não ☐ Sim _____

2º Proponente: ☐ Não ☐ Sim _____

FALE-NOS SOBRE SUA VIDA PROFISSIONAL

a) Informe a sua principal atividade profissional. Por favor, forneça informações detalhadas sobre sua principal atividade profissional.

1ºProponente: _____

2ºProponente: _____

b) Encontra-se aposentado por invalidez ou está afastado das atividades laborais pela previdência social? Se sim, especifique a natureza ou causa da invalidez, e o ano em que passou a receber o benefício da previdência social:

1º Proponente: ☐ Não ☐ Sim _____

2º Proponente: ☐ Não ☐ Sim _____

c) Exerce ou exerceu atividades com esforço repetitivo ou consideradas insalubres ou periculosas? Se sim, informe qual(ais).

1º Proponente: ☐ Não ☐ Sim _____

2º Proponente: ☐ Não ☐ Sim _____

d) Já foi afastado(a) do trabalho por alguma doença ou acidente? Se sim, explique o motivo e informe qual(ais) doença(s) e/ou acidente(s).

1º Proponente: ☐ Não ☐ Sim _____

2º Proponente: ☐ Não ☐ Sim _____

FALE-NOS SOBRE SUA SAÚDE

a) Encontra-se em plenas condições de saúde?

1º Proponente: ☐ Não ☐ Sim _____

2º Proponente: ☐ Não ☐ Sim _____

b) É ou foi portador(a) de alguma doença ou sintoma, está ou esteve em tratamento que necessite de consultas médicas, exames de diagnose ou uso de medicamentos, havendo a necessidade de acompanhamento periódico? Há indicação ou previsão de alguma cirurgia (curativa ou estética)? Em caso positivo, esclareça o diagnóstico.

1º Proponente: ☐ Não ☐ Sim _____

2º Proponente: ☐ Não ☐ Sim _____

c) Está realizando ou realizou algum tratamento em decorrência de alguma doença profissional, Lesão por Esforços Repetitivos – LER, Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho – DORT, Lesão por Trauma Continuado ou Contínuo – LTC ou similares, ou em decorrência de tratamentos psiquiátricos, tais como síndrome do pânico, depressão, estresse ou pelo exercício de atividades insalubres e/ou periculosas, ou por qualquer outro motivo? Se sim, especifique.

1º Proponente: ☐ Não ☐ Sim _____

2º Proponente: ☐ Não ☐ Sim _____

d) Já foi submetido(a) a tratamento clínico ou cirúrgico (inclusive punção ou biópsia) em regime de internação hospitalar? Em caso positivo, informe o período, hospital e qual o tratamento realizado.

1º Proponente: ☐ Não ☐ Sim _____

2º Proponente: ☐ Não ☐ Sim _____

e) É portador(a) de alguma deformidade, deficiência ou redução uncional de membros ou órgãos dos sentidos? Se sim, por favor, esclareça.

1º Proponente: ☐ Não ☐ Sim _____

2º Proponente: ☐ Não ☐ Sim _____

Eu assino de próprio punho e declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e completas, não omitindo circunstâncias que possam influir na aceitação do seguro, bem como tenho plena ciência da implicação da perda do direito do seguro e dos prêmios que foram pagos, conforme disposto no Artigo 766 do Código Civil Brasileiro, caso tenha omitido informações ou estas não sejam exatas. Outrossim, autorizo a seguradora de minha escolha a solicitar informações sobre meu estado de saúde aos médicos que me trataram ou que vierem a me tratar, podendo utilizá-la, a qualquer tempo, no amparo e na defesa de seus direitos, sem que tal autorização implique ofensa ao sigilo profissional.

Informações Complementares:

1. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
2. Seguro Habitacional Santander garantido por Zurich Santander Brasil Seguros S.A., CNPJ nº 06.136.920/0001-18, Processo SUSEP nº 15414.004874.2007-26. Seguro Habitacional HDI garantido por HDI Seguros S.A, CNPJ Nº 29.980.158/0001-57, Processo SUSEP Nº 15414.001342/2006-56. Seguro Imobiliário Zurich Santander garantido por Zurich Santander Brasil Seguros S.A., CNPJ Nº 06.136.920/0001-18, Processo SUSEP nº 15414.003061.2011-03.
3. Estipulante: Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42.
4. O segurado poderá consultar a situação cadastral de sua corretora de seguros Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP 10.2041572-9, denominação social da corretora e CNPJ nº 04.270.778/0001-71.
5. As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.
6. A aceitação do seguro está sujeita à análise do risco.
7. O preenchimento desta declaração pessoal de saúde não garante a aceitação do risco para a contratação do seguro, facultando-se, à seguradora, a solicitação de declarações adicionais.

Local e Data: _____

_____ Assinatura do Primeiro Proponente

_____ Assinatura do Segundo Proponente

Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do FGTS - Aquisição de Moradia

Eu, _____,
nascido(a) em ____/____/____, e portador(a) do CPF _____ e do PIS/PASEP
_____, autorizo o Banco Santander Brasil S.A. a efetuar o saque dos meus recursos do FGTS, de acordo com o que demonstra o(s) extrato(s) por mim apresentado(s), referente(s) à(s) seguinte(s) conta(s) vinculada(s) e no(s) seguinte(s) valor(es):

	Nº da Conta do FGTS/ Código do Empregado	Código do Empregador/ Código do Estabelecimento/ Código da Empresa	Utilização de FMP (a) (Preencha com SIM ou NÃO)	Valor do Saque R$ (b)
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
			Total:	

a) Para o uso dos recursos aplicados nos FMP (Fundos Mútuos de Privatização), o trabalhador deve requerer previamente o resgate dos valores pretendidos junto à Administradora do FMP.
b) Preencha com a palavra TOTAL quando for usar todo o saldo disponível conforme extrato apresentado ou especificar o valo a ser utilizado, incluindo o montante a ser resgatado do FMP, se for o caso.

Declarações do Titular da conta vinculada do FGTS

DECLARO, sob as penas da Lei, que:

1. O imóvel objeto desta operação, situada na _____, no Município _____, no Estado de _____ destinar-se-á à minha residência e localiza-se:.

1.1. ○ Sim ○ Não no município onde exerço minha ocupação principal, incluindo-se os municípios limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana.

1.2. ◯ Sim ◯ Não no município onde resido há menos de 12 meses, incluindo-se os municípios limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana.

1.3. ◯ Sim ◯ Não no município onde resido há, no mínimo, 12 meses, incluindo-se os municípios limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana.

2. Se tiver marcado NÃO para as afirmações descritas em 1.2 e 1.3, é obrigatório preencher as informações abaixo:

Resido no Município _____, no Estado de _____.

3. Tenho ciência de que, para fins de FGTS, é considerada como ocupação laboral principal aquela que for geradora da minha maior renda, que é vinculada à empresa de nome _____, sendo que eu exerço minhas atividades profissionais vinculadas à essa ocupação, no Munícipio de _____, no Estado de _____.

Observação: para desempregados e autônomos há declaração específica a ser prestada.

4. Marcar SIM ou NÃO para a afirmação abaixo:

◯ Sim ◯ Não Tenho no mínimo 36 meses de trabalho sob regime do FGTS, somando-se os períodos trabalhados, consecutivos ou não, na mesma ou em diferentes empresas

5. Marcar SIM ou NÃO para a afirmação abaixo:

◯ Sim ◯ Não Apresentei nesta data, ao Agente Financeiro cópia fiel à original da Declaração de Imposto de Renda vigente, que foi a última que entreguei à Receita Federal.

6. Se tiver marcado NÃO para a afirmação do item 5, é obrigatório preencher as informações abaixo:

Estou isento pela Receita Federal de apresentação da Declaração de Imposto de Renda do exercício de _____ e ano-calendário de _____, e não consta, em referência ao mesmo período, haver declaração para o meu CPF na seção "Consulta de Restituição" do site da Receita Federal

7. Marcar SIM ou NÃO para a afirmação abaixo:

◯ Sim ◯ Não Sou proprietário, possuidor, usufrutuário, promitente comprador ou cessionário de outro(s) imóvel(eis) residencial(ais), inclusive financiado(s), concluído(s) ou em construção, localizado(s) **em qualquer parte do País**.

8. Marcar SIM ou NÃO nas afirmações abaixo, somente quando tiver respondido SIM para a afirmação do item 7:

◯ Sim ◯ Não Sou detentor de outro financiamento para aquisição ou construção de imóvel residencial, que esteja ativo, e tenha sido concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), localizado **em qualquer parte do País**.

◯ Sim ◯ Não Sou proprietário, possuidor, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de outro(s) imóvel (eis), residencial(ais), concluído(s) ou em construção, localizado(s) no município **onde exerço minha ocupação principal**, incluindo-se os municípios limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana.

◯ Sim ◯ Não Sou proprietário, possuidor, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de outro(s) imóvel(eis), residencial(ais), concluído(s) ou em construção, localizado(s) no município da **minha residência**, incluindo-se os municípios limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana.

9. Estou ciente e concordo:

a) com as condições ajustadas e as exigências relativas à utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, para aquisição de imóvel concluído ou em construção, na forma apresentada pelo Agente Financeiro e estabelecida no “Manual do FGTS – Utilização na Moradia Própria”, disponível na Internet, no endereço www.caixa.gov.br; e

b) em apresentar, a qualquer tempo, outros documentos e/ou esclarecimentos que o Agente Financeiro julgar necessários à comprovação das declarações por mim prestadas, ou que forem requeridas pelo Agente Operador do FGTS, inclusive quando esta solicitação, ocorrer depois da data de encerramento do meu contrato de financiamento ou da operação de aquisição à vista com uso de recursos da minha conta vinculada do FGTS;

10. Estou suficientemente esclarecido de que eventual falsidade nestas declarações, as quais são essenciais à movimentação da(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, ensejando o pedido pelo Agente Operador do FGTS de abertura do competente INQUÉRITO POLICIAL à Polícia Federal, responsabilizando-me a devolver ao Fundo os valores sacados indevidamente, acrescidos de correção monetária e juros devidos, e sujeitando-me às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

Local e Data: _____

_____

Assinatura do Titular da(s) Conta(s) Vinculada(s)